



Nota de Abertura

Programa de digitalização para as Escolas: capacitação dos docentes

O Programa de digitalização para as Escolas, no âmbito do Plano de Ação para a Transição Digital, Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril de 2020, prevê o desenvolvimento de um programa para a transformação digital das escolas, com as seguintes dimensões, entre outras: (i) disponibilização de equipamento individual ajustado às necessidades de cada nível educativo para utilização em contexto de aprendizagem; (ii) garantia de conectividade móvel gratuita para alunos, docentes e formadores do Sistema Nacional de Qualificações, proporcionando um acesso de qualidade à Internet na escola, bem como um acesso à Internet em qualquer lugar; (iii) acesso a recursos educativos digitais de qualidade e a ferramentas de colaboração em ambientes digitais que promovam a inovação no processo de ensino-aprendizagem, estimulem a criatividade e a inovação, permitam o acompanhamento à distância da sala de aula, sempre que necessário, o trabalho colaborativo online, aproximando as novas gerações aos novos paradigmas da vida em sociedade e ao mundo do trabalho; (iv) capacitação de docentes que garanta a aquisição das competências necessárias ao ensino neste novo contexto digital.

A integração das tecnologias digitais nas rotinas das escolas deve ser abordada em diferentes dimensões e integrada numa estratégia global de desenvolvimento digital. A capacitação dos docentes e de outros profissionais de educação será, deste modo, um aspecto determinante no alicerçar da integração transversal das tecnologias de informação e comunicação e de todas as ferramentas digitais nas práticas profissionais e pedagógicas, na vida da escola, nas rotinas e procedimentos diários, na vida dos alunos, nas práticas de aprendizagem e exercício de cidadania. Esta capacitação deverá centrar-se no desenvolvimento da competência digital dos docentes, abrangendo também áreas como a do ensino a distância e do ensino misto, que potencie para a utilização de ferramentas digitais nos processos de ensino e aprendizagem, quer presenciais, quer remotos.

O Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores (DigCompEdu, 2018) responde à consciencialização crescente entre muitos estados membros de que os docentes necessitam de um conjunto de competências digitais específicas para a sua profissão de modo a serem capazes de aproveitar o potencial das tecnologias digitais para inovar e melhorar a qualidade da educação. O DigCompEdu descreve competências digitais específicas, propondo 22 competências elementares (Figura 1), organizadas em 6 áreas (Figura 2), pretendendo,

deste modo, sintetizar as competências digitais específicas dos educadores. Destina-se a fornecer um enquadramento de referência geral para desenvolvedores de modelos de competência digital, convidando e incentivando a modificação e adaptação ao contexto e propósito específicos.

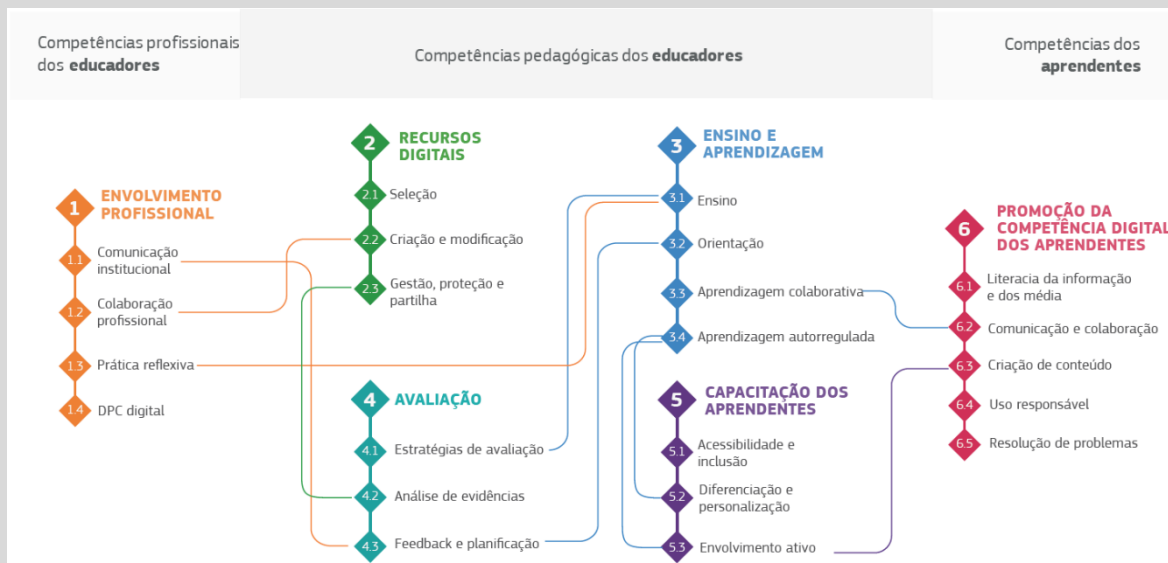


Figura 1. Quadro DigCompEdu. Fonte: DigCompEdu (2018)

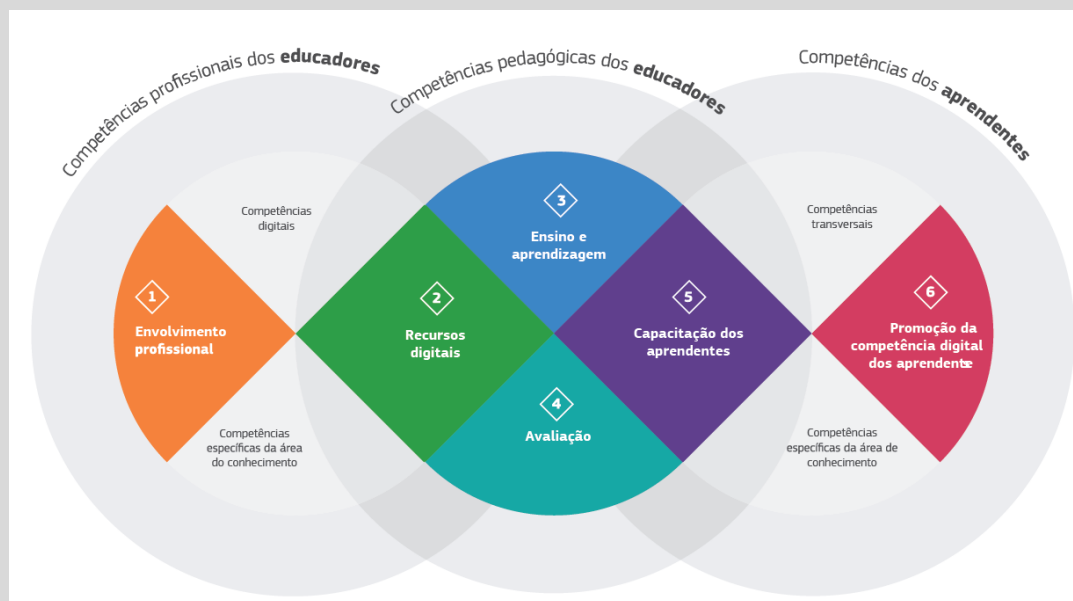


Figura 2. Áreas e âmbito do DigCompEdu. Fonte: DigCompEdu (2018)

Este referencial considera fundamental que todos os docentes estejam preparados para apoiar os seus alunos a desenvolverem a **Competência Digital** necessária para poderem exercer uma cidadania digital ativa e usar as tecnologias digitais com eficácia, criticidade e segurança. Tal requer que eles próprios aprofundem e aumentem a sua competência digital e invistam continuamente na sua capacitação, atualização e desenvolvimento profissional.

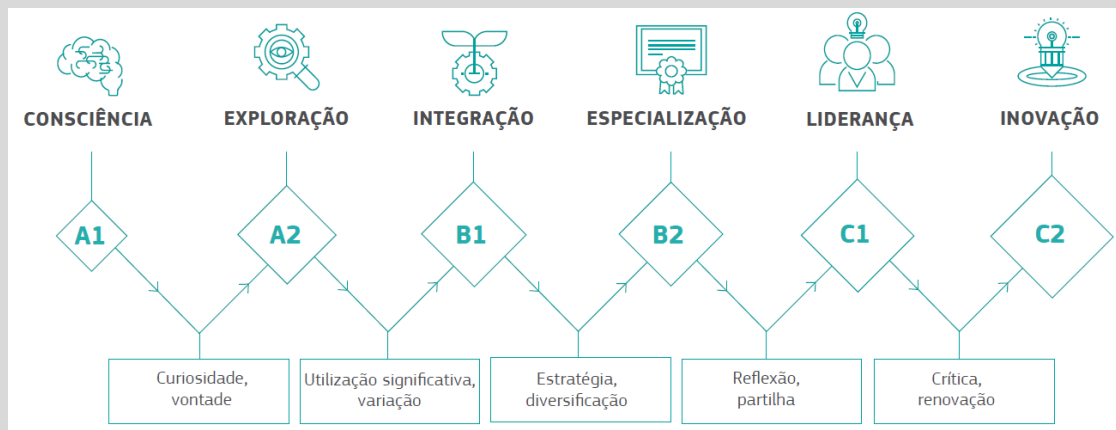


Figura 3. Modelo de progressão DigCompEdu. Fonte: DigCompEdu (2018)

Deste modo, importa às escolas promover o desenvolvimento das competências digitais dos seus docentes em particular e da organização educativa de uma forma geral, em estreita articulação com os CFAE.

Pretende-se, pois, proporcionar uma formação devidamente integrada numa estratégia global de desenvolvimento digital das Unidades Orgânicas (UO) e, assim, contribuir para o/a:

- Desenvolvimento do currículo como um instrumento que as escolas podem gerir e desenvolver localmente de modo a que todos os alunos alcancem as competências previstas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
- Reconhecimento pelas escolas da mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com a diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios disponíveis para que todos aprendam e participem na comunidade educativa (restrita e alargada), nomeadamente através das TIC;
- Capacitação das escolas para o desenvolvimento de estratégias inovadoras e indutoras de mudança que promovam a melhoria da gestão escolas, da qualidade do ensino, das aprendizagens e dos resultados escolares;
- Satisfação das prioridades formativas necessárias à implementação das medidas preconizadas no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular e da educação para a cidadania, tendo em vista a concretização dos projetos educativos e planos de ação estratégica e a melhoria da sua qualidade e eficácia;
- Desenvolvimento profissional dos docentes, na perspetiva da sua permanente atualização científica e aperfeiçoamento das competências profissionais ao longo da vida, bem como para o desenvolvimento de práticas colaborativas;
- Desenvolvimento de competências profissionais orientadas para a melhoria da qualidade, eficiência e eficácia das práticas de outros agentes de educação e formação, designadamente diretores e outros cargos de gestão escolar, que possam contribuir, nomeadamente, para a desburocratização de processos e procedimentos;
- Desenvolvimento de competências profissionais na área da gestão e utilização de plataformas colaborativas de aprendizagem, bem como na utilização de metodologias de ensino a distância, nomeadamente no desenvolvimento de atividades de ensino e aprendizagem, total ou parcialmente online, em regime síncrono ou assíncrono;

- Desenvolvimento de competências digitais básicas na perspetiva do utilizador que se quer proficiente nas tecnologias digitais; de competências digitais pedagógicas transversais aos vários domínios da educação e formação, incluindo áreas associadas à computação, ao desenvolvimento do pensamento computacional, programação e robótica, entre outras; de competências digitais específicas para a prática pedagógica, associadas às diferentes áreas do conhecimento e à didática específica das diferentes áreas disciplinares.

Neste contexto, a formação contínua de docentes é o fator-chave para o cumprimento deste desígnio, desempenhando um papel determinante na/o:

- 1) Promoção da igualdade de oportunidades no acesso e utilização de recursos digitais pelas comunidades educativas;
- 2) Incentivo à modernização educativa, à inovação pedagógica nos processos de ensino-aprendizagem e ao incremento na utilização de recursos educativos digitais; e
- 3) Desenvolvimento profissional dos docentes no domínio da literacia digital e das competências digitais (básicas, profissionais e pedagógicas).

Ainda que, como referido anteriormente, o objetivo seja o de capacitar os docentes para a integração transversal das TIC nas práticas profissionais e pedagógicas, será necessário, em alguns casos, começar pelo desenvolvimento das competências digitais básicas, que todos se tornem utilizadores proficientes.

O diagnóstico será, assim, o elemento central no processo de identificação da competência digital geral e das competências digitais elementares. Por esse motivo, será realizado um questionário específico, que tem por base a ferramenta de autorreflexão Check-In, desenvolvida pelo JRC (JRC - *Joint Research Centre*, o serviço científico interno da Comissão Europeia, cujos trabalhos de investigação fundamentam as políticas da União Europeia através de aconselhamento científico independente, baseado em dados concretos), validada em diversos países da União Europeia, incluindo Portugal, e disponibilizada pela Universidade de Aveiro. A oferta formativa em formato “Oficina”, que os CFAE irão apresentar e que irá para o terreno ao longo de 2021, 2022 e 2023, partirá deste diagnóstico exaustivo, sendo que, complementarmente, serão desenhadas ofertas de formação em diferentes formatos, na área das competências digitais e da integração do digital no ensino e aprendizagem: MOOC, *Webinars*, Seminários, *Workshops*, entre outras iniciativas.

Maria João Horta, Subdiretora-Geral da Educação